



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 560/2019 – GP/COPEG

São Luís, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília- DF

Assunto: Indicação de juiz representante na Rede de Priorização do Primeiro Grau

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos, integrante do Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau deste Regional, como representante do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na Rede de Priorização do Primeiro Grau, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução CNJ nº 194 de 26.05.2014.

Respeitosamente,

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente

